



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

PORTARIA Nº 178/2007

Em, 12 de junho de 2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 69, II, XI, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, em decorrência de concurso público realizado em 23 de abril de 2006, e homologado em 10 de julho de 2006, autorizado pelas leis municipais nºs 257/97, 365/2004, na conformidade do que dispõe o art.37 da CF, o senhor **EUDIVAN DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, RG nº 2937487 – SSP/PB, CPF nº 065.318.544-80, Título Eleitoral nº 29469531287, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, criado pela lei nº 365/2004, c/c a lei municipal nº 389/2007, vinculação direta ao Gabinete do Prefeito, com vencimentos estipulados conforme art.6º, da lei nº 389/2007 e LC nº 006/2004.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

José de Arimateia Anastácio Rodrigues de Lima  
- Prefeito -

RECEBE EM 22/06/07

Eudivan de Souza Campos.